



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

1º TERMO ADITIVO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Contratada: LASER TECH COMERCIAL EIRELI - EPP

Referência: Pregão Presencial nº. 62/2022 – Ata de Registro de Preços nº. 74/2022

Processo n.º: 5525/2022

Pelo presente Termo de Aditamento PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL, CNPJ n.º 46.634.473/0001-41, com sede nesta cidade, denominada simplesmente PREFEITURA, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. MARCO AURÉLIO SOARES, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 23.096.782-6, inscrita no CPF sob n.º 110.492.378-54, residente e domiciliado à Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, nº 868 – Colinas - Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e a empresa LASER TECH COMERCIAL EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 69.001.378/0001-06, com sede Rua Olegário Ribeiro, nº 721, Bairro Vila Sônia, na cidade de Sorocaba – Estado de São Paulo, neste ato representada pela Sra. TEREZINHA DE MAGALHÃES COTA, portadora do RG n.º 32.404.278-4, CPF 255.081.758-30, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 01 – Fica aditado o contrato original em sua CLAUSULA 1.1, para reduzir os valores dos seguintes itens, que passam a ser:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
46	12	Unid.	TONER LEXMARK E120	PREMIUM	R\$ 122,25	R\$ 1.467,00
52	21	Unid.	TONER SAMSUNG D111S	PREMIUM	R\$ 94,75	R\$ 1.989,75
53	5	Unid.	TONER SAMSUNG ML D2850A	PREMIUM	R\$ 122,25	R\$ 611,25
55	16	Unid.	TONER SAMSUNG MLT D105S	PREMIUM	R\$ 104,00	R\$ 1.664,00

CLÁUSULA 02 - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA 03 - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam o presente Termo de Aditamento, em 03 (três) vias e na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

Pilar do Sul - SP, 17 de agosto de 2022.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
Contratante

VERA LÚCIA NICOMEDES MACEDO
Secretária de Educação

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Lic. e Tributos

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

TEREZINHA DE MAGALHÃES COTA
LASER TECH COMERCIAL EIRELI - EPP
TEREZINHA DE MAGALHÃES COTA
Contratada

Testemunhas: